



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação nº 0705.01/2021, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE GERADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ATÉ 13M³/HORA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 07 de maio de 2021.


Hébert Fernandes Félix
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE